

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS MINORIAS

R E Q U E R I M E N T O N° _____ de 2006 (Do Senhor PASTOR REINALDO)

Requer seja formado Grupo Especial de Parlamentares para visitar a Casa de Saúde Indígena de Brasília, investigando denúncias sobre risco de violação da integridade física dos índios suruawahás

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Comissão, que seja organizado Grupo Especial de Parlamentares para visitar a Casa de Saúde indígena para apurar denúncias de violação da integridade física dos índios suruawahás desde 10 de março de 2006 para tratamento médico.

J U S T I F I C A Ç Ã O

Esta Comissão, dentro de suas atribuições está acompanhando o caso da criança Iganani Suruawahá portadora de lesão cerebral que seria sacrificada segundo cultura e costumes de seu povo e que por decisão de sua mãe foi retirada da aldeia para tratamento médico.

A criança, por iniciativa da FUNASA, foi transferida para Brasília e com a ajuda desta Comissão de Direitos Humanos e Minorias teve garantida tratamento de fisioterapia no Hospital da Rede Sarah. Foi também, por intermédio desta Comissão garantido à criança e sua família a presença de um intérprete durante o período que permanecerem na capital.

Ocorre que por serem índios isolados, por não se comunicarem com outros povos e por não terem imunidade para certas doenças havia a recomendação de que os mesmos ficassem hospedados em outro local e não na Casa de Saúde do Indígena em contato direto com diversas pessoas de etnias diferentes, portadoras das mais variadas doenças infecto-contagiosas. Desde então tem sido solicitado da FUNAI, FUNASA e Ministério da Justiça a transferência da família suruawahá para outro local, o que ainda não aconteceu. Recentemente houve denúncias de que a família suruawahá teria corria risco de ter a integridade física violada, fato que preocupa esta Comissão.

Assim que seja formado um grupo de parlamentares para visitar a Casa de Saúde Indígena para investigar as denúncias de violação da integridade física da família suruawahá e também os motivos pelos quais ainda não houve a transferência dos mesmos para outro local.

Sala das Comissões, de abril de 2006.

**Dep. PASTOR REINALDO
PTB/RS**

